



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

BANCADA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 193/2023

Acrescenta ação Abertura de dois novos
Conselhos Tutelares **no Projeto de Lei**
nº 193/2023

Art. 1º - Fica adicionada ação orçamentária Abertura de dois novos Conselhos Tutelares, ao Projeto de Lei Nº 193/ 2023, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	0145 APOIO ADMINISTRATIVO		
TÍTULO DA AÇÃO	Abertura de dois novos Conselhos Tutelares		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Estabelece a abertura de dois novos Conselhos Tutelares no Município de Niterói		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.01 - - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
VALOR PROPOSTO	2.000.000,00		

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.1810131.4478 Manutenção do Programa Niterói Mais Segura

(PROGRAMA DE TRABALHO)	
META FINANCEIRA PLOA 2024	5.300.000,00
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	2.000.000,00
VALOR FINAL PROPOSTO	3.300.000,00

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

BENNY BRIOLLY
VEREADORA

PAULO EDUARDO GOMES
VEREADOR

TULIO MOTA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A DISPOSIÇÃO ATUAL DA LEI ESTABELECE QUE DEVE HAVER EM CADA MUNICÍPIO ATÉ **200** MIL HABITANTES, NO MÍNIMO, UM **CONSELHO TUTELAR**, COMPOSTO DE CINCO MEMBROS SELECIONADOS PELA PRÓPRIA COMUNIDADE LOCAL, COM MANDATO DE TRÊS ANOS, E DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS.

NITERÓI É UMA CIDADE DE APROXIMADAMENTE **523.664** PESSOAS, ENTRETANTO A NECESSIDADE DE DOIS NOVOS **CONSELHO TUTELARES** NÃO SE DÁ POR ESTIMATIVA POPULACIONAL E SIM PELO TAMANHO DO MUNICÍPIO E SUAS REGIÕES E DEMANDA DE ATENDIMENTO QUE AS TRÊS UNIDADES EXISTENTES ATENDEM DIARIAMENTE.

O BRASIL REGISTROU QUASE **20** MIL CASOS DE MAUS-TRATOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM **2021**. O CANAL DE DENÚNCIAS DA **OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS** REGISTROU, NOS PRIMEIROS MESES DE **2023**, UM AUMENTO DE **68%** NAS VIOLAÇÕES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **A** MAIORIA ACONTECE DENTRO DE CASA.

DIANTE DISSO, A NECESSIDADE DE INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SE FAZ EMERGENCIAL.